



P O R T A R I A CRP-11 Nº 43/2022

**Nomeia a (o) coordenadora
(o) da Comissão de
Psicologia Escolar e
Educacional do CRP-11.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, quelhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional (CPEDU) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 22/10/2022, onde foi designada psicóloga para coordenar a Comissão de Psicologia Escolar e Educacional (CPEDU) do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a (o) psicóloga (o) **Thyago Castro Bezerra Luna – CRP-11/08153** para coordenar a **COMISSÃO DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL** do CRP-11, que atuará nos debates e ações referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da gestão XI Plenário do CRP/11.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



Art. 2º Esta Portaria substitui quaisquer disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Niveamara Sidrac Lima Barroso

Niveamara Sidrac Lima Barroso

Conselheira Presidenta do CRP-11

